



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de  
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade  
de Alagoas**

**Relatório de Atividades  
Exercício 2019**

---

## Maceió (AL)

---

### Relatório de Atividades

#### Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

##### Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC n.º 296/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

##### Composição da comissão

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAL:  
Portaria CRCAL n.º 27/2019

- Maria Francisca da Silva Araujo Filha – Presidente da Comissão
- Lucivaldo Damião da Silva – Membro efetivo
- Reduval de Araujo Freitas – Membro efetivo
- Wellington José dos Santos – Membro suplente
- André Luis Trindade de Assis – Membro suplente
- Waldenice Farias Barros – Membro suplente

##### Reuniões realizadas

1. **27/6/2019:** Conclusão da minuta do Regimento Interno da Comissão após considerações da Assessoria Jurídica do CRCAL.
2. **18/9/2019:** Reunião dos membros, para análise de denúncia recebida.
3. **19/9/2019:** Entrega de notificação de processo disciplinar ao denunciado.

4. **30/9/2019:** Recebimento da defesa, apresentada pelo denunciado.
5. **21/11/2019:** Relatório da Comissão referente ao processo de denúncia.
6. **20/12/2019:** Preparação do relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Conduta do CRCAL, no exercício de 2019.

#### Normativos aprovados

1. Resolução n.º 296, de 27 de junho de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

#### Ações de comunicação e sensibilização

1. **9/8/2019:** Envio de Comunicado aos conselheiros e funcionários do CRCAL sobre a aprovação da Resolução n.º 296/ 2019.

#### Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CFC:
  - Em 2019, foi recebida 1 denúncia, a qual foi convertida em Processo de Apuração de Conduta, resultando no arquivamento, considerando a reparação da ocorrência pelo funcionário e a sua retratação verbal e escrita, diante do Conselho Diretor do CRCAL.

#### Assinaturas

Nome	Assinatura
Maria Francisca da Silva Araujo Filha	
Lucivaldo Damião da Silva	
Reduval de Araujo Freitas	

